

**PROJETO DE LEI Nº 2.687
DEZEMBRO DE 2.025.**

DE 29 DE JANEIRO DE 2.026. LEI 2.494 DE 10 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 117.337,29**, incorporação do elemento de despesa **3.3.90.93.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa **3.3.90.93.00** indenizações e restituições, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Mun. De Obras Serv. P. Ag. E Meio Ambiente - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 117.337,29** (cento e dezessete mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				117.337,29
Superávit Financeiro				
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICO				
525	26.782.1107.2085.0000	ESTRADAS QUE CONECTAM	113.003,97	
		MANUT. E CONS. DE ESTRADAS VICINAIS		
F.R.:		10272 701		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002	179	CONVÊNIO 490/2024/PGE-DERADM TUBOS PEAD	
526	26.782.1107.2085.0000	ESTRADAS QUE CONECTAM	4.333,32	
		MANUT. E CONS. DE ESTRADAS VICINAIS		
F.R.:		02 500		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2025), para **DEVOLUÇÃO DE SALDO** referente ao Convênio nº **490/2024/PGE-DERADM**, que tem por objeto a aquisição de 72,00 m de tubos PEAD para instalação em 04 (quatro) pontos de estradas vicinais **SEMOSP. 117.337,29**



Fontes de Recurso
1027 2 701 113.003,97
2 500 4.333,32

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Mun. De Obras Serv. P. Ag. E Meio Ambiente - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 117.337,29** (cento e dezessete mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) na dotação orçamentária, código 26.782.1107.2085 / Fonte de Recurso 1027 2 701/ 02 500 / **CONVÊNIO 490/2024/PGE-DERADM TUBOS PEAD.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 29 de janeiro de 2.026.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/01/2026 às 08:29, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.datransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **758385** e o código verificador **3CF8BB87**.

Seq.		Documento	Anexos	Data	ID
1		Anexos MEMORANDO		29/01/2026	758413

Docto ID: 758385 v1





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	nº2687	29/01/2026

ID:	758676	Processo	Documento
CRC:	930D8E32		
Processo:	20-13/2026		
Usuário:	FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA		
Criação:	29/01/2026 10:35:25	Finalização:	29/01/2026 10:36:20

MD5:	AA1A17AC7927F67CFBA34BC87CD11053
SHA256:	6E82A5D0E77B1974F20A7EA51E75246BEB6A2058958A84137E5A2B989E19175B

Súmula/Objeto:
projeto de lei

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	29/01/2026 10:35:25
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	29/01/2026 10:35:25
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 758676 e o CRC 930D8E32.